

EDITAL Nº 321/2017

**PROCESSO SELETIVO INTERNO
SELEÇÃO DE FORMADORES ESTADUAIS**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna pública a abertura de processo seletivo para **Formadores Estaduais** no âmbito do Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa – PNAIC e do Programa Novo Mais Educação – PNME, do PNAIC/2017, para atuação como Bolsista/SEB/MEC/FNDE nos polos da UNIPAMPA junto aos formadores regionais e formadores locais da Educação Infantil (pré-escola), aos professores alfabetizadores (1º ao 3º ano do Ensino Fundamental), aos articuladores e mediadores do Programa Novo Mais Educação e Coordenadores Pedagógicos da Educação Infantil e Anos Iniciais.

1- DO OBJETIVO

1.1 Selecionar Professores/Formadores temporários para atuar como formadores estaduais no Programa PNAIC para os anos de 2017 e 2018.

1.2 São oferecidas duas vagas efetivas e vagas em suplência para Formadores Estaduais, ficando a cargo da Coordenação de Formação a inclusão, via Sistema Integrado de Monitoramento e Controle – SIMEC, do número necessário de formadores estaduais, permanecendo os demais em lista de suplência.

Parágrafo Único. O número de formadores estaduais selecionados está vinculado à quantidade de professores cadastrados no SIMEC.

2- REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

Os candidatos a formadores estaduais devem atender os critérios listados a seguir para realizar sua inscrição:

Formador	Requisitos
2.1 Formador estadual do 1º ao 3º ano do Ensino Fundamental	a) Licenciado em Pedagogia. b) Docente efetivo do Ensino Superior da UNIPAMPA. c) Experiência em especialização, mestrado ou doutorado em Educação ou cursar pós-graduação na área da Educação. d) Docência e pesquisa no campo da alfabetização. e) Experiência em projetos ou programas de formação continuada de professores alfabetizadores. f) Ter disponibilidade para viajar, a fim de realizar ações de formação. g) Ter disponibilidade para participar de reuniões semanais com o coordenador de formação.
2.2 Formador estadual da Educação Infantil	a) Licenciado em Pedagogia. b) Docente efetivo do Ensino Superior da UNIPAMPA. c) Especialização, mestrado ou doutorado em Educação ou cursar pós-graduação na área da Educação. d) Experiência em docência e pesquisa no campo da Educação Infantil.

	<p>e) Experiência em projetos ou programas de formação continuada de professores de Educação Infantil.</p> <p>f) Ter disponibilidade para viajar, a fim de realizar ações de formação.</p> <p>g) Ter disponibilidade para participar de reuniões semanais com o coordenador de formação.</p>
--	--

3- DAS BOLSAS

O Ministério da Educação, por intermédio da Secretaria de Educação Básica, nos termos da Lei Federal nº 11.273, de 06 de fevereiro de 2006, concederá bolsas de estudo e pesquisa, por meio do Sistema Geral de Bolsas para os formadores no valor de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais), que serão pagas pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, no período de novembro de 2017 a maio de 2018, sendo suspensas nos meses de janeiro e fevereiro de 2018 devido a férias escolares. O pagamento das parcelas poderá ser realizado por tempo inferior ou mesmo sofrer interrupção mediante justificativa.

4- DAS INSCRIÇÕES

4.1 Data das inscrições: **de 06/11 às 23h59min de 09/11/2017.**

4.2 Os interessados e aptos ao desempenho das atribuições definidas pela Portaria nº 826/2017 e por este edital deverão realizar a inscrição **exclusivamente** por meio eletrônico, mediante envio dos documentos digitalizados listados abaixo para o e-mail: pnaic@unipampa.edu.br:

- a) ficha de inscrição (Anexo I);
- b) cópia do RG;
- c) cópia do CPF;
- d) cópia do comprovante de residência;
- e) cópia do comprovante dos requisitos constantes no item 2 (exceto f e g) deste edital;
- f) currículo Lattes.

§ 1º O campo "assunto" do e-mail de inscrição deverá conter o seguinte título:

- Inscrição para formador estadual PNAIC/UNIPAMPA 2017 Educação Infantil ou Inscrição para formador estadual PNAIC/UNIPAMPA 2017 1º ao 3º ano EF.

§ 2º Os documentos devem ser anexados individualmente ao e-mail, todos em formato pdf.

§ 3º Será desconsiderada a inscrição do(a) candidato(a) que enviar todos os documentos em um só arquivo, em mais de um e-mail ou em formatos diferentes daqueles determinados por este edital.

5- DA SELEÇÃO

5.1 O processo seletivo será realizado pelo coordenador de formação e pelo Comitê Gestor Institucional de Formação Inicial de Profissionais do Magistério da Educação Básica (COMFOR/PROEXT) o qual ocorrerá por meio da análise do currículo Lattes e dos documentos enviados por e-mail (Anexo II).

5.2 No caso de empate na análise dos currículos, os seguintes critérios serão considerados a título de desempate: **a)** tempo de participação e experiência na área de atuação do formador; **b)** tempo de atuação no Ensino Superior; **c)** tempo de experiência em educação; **d)** tempo de experiência em gestão/supervisão; **e)** maior idade.

6- CRONOGRAMA DO PROCESSO DE SELEÇÃO

Data	Ação
06/11/2017	Publicação do Edital
06/11/2017 a 09/11/2017	Inscrição para o Processo Seletivo para Formadores Estaduais do PNAIC
10/11/2017	Divulgação das inscrições homologadas por meio do link http://porteiras.s.unipampa.edu.br/formacaocontinuada/noticias/
10/11/2017 a 11/11/2017	Período de interposição de recursos e análise dos recursos
12/11/2017	Divulgação final das inscrições homologadas por meio do link http://porteiras.s.unipampa.edu.br/formacaocontinuada/noticias/
12/11/2017 a 13/11/2017	Análise dos documentos pela Comissão de Seleção
14/11/2017	Resultado preliminar por meio do link http://porteiras.s.unipampa.edu.br/formacaocontinuada/noticias/
14/11/2017 a 15/11/2017	Período de recursos
16/11/2017	Análise dos recursos
16/11/2017	Resultado final por meio do link http://porteiras.s.unipampa.edu.br/formacaocontinuada/noticias/

7 – DAS RESPONSABILIDADES GERAIS DO(A) CANDIDATO(A)

7.1 Preencher corretamente e assinar o Termo de Compromisso do Bolsista, quando selecionado.

7.2 Fornecer documentos comprobatórios dos requisitos para inscrição e permanência no PNAIC, sempre que solicitado.

7.3 Comprometer-se com todas as ações previstas no PNAIC.

Bagé, 06 de novembro de 2017.

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO:

() Formador estadual^{1º} ao 3º ano

() Formador estadual Educação Infantil

1. Nome completo: _____ 2.

Documento de identidade: _____

3. CPF: _____

4. Data de nascimento: _____

5. Endereço: _____

Bairro: _____ CEP: _____

Município: _____

6. Telefone residencial: _____ Celular: _____

7. E-mail: _____

8. Unidade onde atua: _____

9. SIAPE: _____

ANEXO II

**TABELA DE PONTOS PARA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS – FORMADOR ESTADUAL
1º AO 3º ANO**

FORMAÇÃO/CURSOS/ EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	PONTUAÇÃO	QUANTIDADE MÁXIMA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Pós-graduação em Educação (Escolha de apenas um item para pontuar)	Especialização: 05	1	05
	Mestrado: 10	1	10
Participação em projetos de formação continuada na área de Alfabetização	06	03	18
Participação em eventos na área da Educação nos últimos três anos com carga horária mínima de 40 horas	05	04	20
Experiência como coordenador pedagógico dos anos iniciais	05 pontos a cada ano	04	20
Experiência como professor do ciclo da alfabetização (1º, 2º, 3º ano)	04 pontos a cada ano	03	12
Experiência como professor da área de alfabetização no Ensino Superior	06 pontos a cada ano	03	18
Participação em projetos de pesquisa na área da Alfabetização	04	03	12
Publicação em periódico de artigo com temática relacionada a Alfabetização	05	04	20
Apresentação de trabalho em evento sobre o tema da Alfabetização	04	04	16

**TABELA DE PONTOS PARA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS – FORMADOR ESTADUAL DA
EDUCAÇÃO INFANTIL**

FORMAÇÃO/CURSOS/ EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	PONTUAÇÃO	QUANTIDADE MÁXIMA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Pós-graduação em Educação (Escolha de apenas um item para pontuar)	Especialização: 05	1	05
	Mestrado: 10	1	10
Participação em projetos de formação continuada na área da Educação Infantil	06	03	18
Participação em eventos na área da Educação nos últimos três anos com carga horária mínima de 40 horas	05	04	20
Experiência como coordenador pedagógico da Educação Infantil	05 pontos a cada ano	04	20
Experiência como professor da Educação Infantil	04 pontos a cada ano	03	12
Experiência como professor da área de Alfabetização no Ensino Superior	06 pontos a cada ano	03	18
Participação em projetos de pesquisa na área da Educação Infantil	04	03	12
Publicação em periódico de artigo com temática relacionada a Educação Infantil	05	04	20
Apresentação de trabalho em evento sobre o tema da Educação Infantil	04	04	16